PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PRACA EDGARD MIRANDA. Nº 202 - CENTRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 - SME/ CARBONITA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE CARBONITA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 37, Inciso 9º IX da Constituição Federal, das Leis Municipais Complementares nº 28/2013, 29/2013 e 45/2015, Lei Ordinária n° 545/2002, torna pública para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao edital do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022 - SME/CARBONITA, para inclusão de prazo para solicitação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carbonita:

I - Das Inscrições

Fica incluído no item 2, das INSCRIÇÕES, o subitem 2.4.1, o qual possuirá a seguinte redação:

- 2.4.1 Os candidatos que já prestaram serviços no cargo que pretende concorrer junto ao Município de Carbonita e que utilizarão de tal tempo de serviço para aferição de experiência profissional no presente Processo Seletivo, deverão solicitar junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município a CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS até às 16:00h do dia 27 de Dezembro de 2022.
- 2.4.2 Os candidatos que não solicitarem a contagem de tempo de serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carbonita até a data fixada na cláusula anterior e que não tenham Certidões de Contagem de Tempo anteriores, não poderão utilizar o tempo de serviço prestado ao Município para fins de comprovação de experiência profissional.

Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 – SME/2022.

Carbonita, 23 de dezembro de 2022

NIVALDO MORAES

Assinado de forma digital por NIVALDO MORAES SANTANA:94429472653 SANTANA:94429472653 Dados: 2022.12.23 14:02:52 -03'00'

> **Nivaldo Moraes Santana** Prefeito Municipal